

KCRS Equipamentos

K.C.R.S Comércio de Equipamentos EIRELI EPP
R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 - Industrial
16075-370 ARAÇATUBA - SP
Fone (18) 3621-2782
faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº: 000.006.122
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
3520 1121 9710 4100 0103 5500 1000 0061 2214 4293 5652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.REC. TERC. ENTR.DEST. CONTA ORDEM ADQUIRENTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135201008523804 05/11/2020 14:36:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL 177338790110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ 21.971.041/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL GREMIO NAUTICO UNIAO		CNPJ / CPF 92.841.279/0001-54	DT. DA EMISSÃO 05/11/2020
ENDEREÇO AV JOAO OBINO, nº 300,		BAIRRO / DISTRITO ALTO PETROPOLIS	CEP 90470-150
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	FONE / FAX (51) 3025-3842	INSCR. ESTADUAL ISENTO
HORA DA SAÍDA 14:42:00			
FATURA / DUPLICATA 001 05/12/2020 2.398,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.398,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.398,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		FRETE/CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0014-73
ENDEREÇO RUA IAPO 40		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 114202419114		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 36,000	PESO LÍQUIDO 36,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.16	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 50 G ACO CARBONO 0,40 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 78759 78760	84231000	0102	6119	UN	2,00	1.199,00	2.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,46

Atestamos o recebimento do material, equipamento e/ou prestação de serviço objeto do presente documento.

Data: 11 / 11 / 2020

Nota Fiscal: 000.006.122

Parceria: C3C

Edita: SINAL

Pregão Eletrônico: 05/10/2020

Nome: Alexandre Oliveira

Assinatura:

DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$882,46 LOCAL DE ENTREGA: RUA QUINTINO BOCAIUA, 500 MOINHOS DE VENTO - PORTO ALEGRE-RS - CNPJ: 92.841.279/0001-5 Nr Ordem de Compra : 014/2020 NF-e emitida nos termos do artigo 129-A do RICMS. VENDA PARA ORGAO PUBLICO. Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional. DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO 014/2020 DE 20/09/2020. REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 05/2020. DADOS BANCARIOS K.C.R.S.: BANCO DO BRASIL, AG 3300-6, C/C 25611-0. K.C.R.S COMERCIO DE EQUIP. AGENDAMENTO PREVIO COM LUCIANA MIOTTO TEL (51) 3025-3877 / 98118-1839.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/11/2020 VALOR TOTAL: 2.398,00 DESTINATÁRIO: GREMIO NAUTICO UNIAO - AV JOAO OBINO, 300, ALTO PETROPOLIS, PORTO ALEGRE, RS		NF-e Nº: 000.006.122 SÉRIE: 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

KCRS

Equipamentos

K.C.R.S Comércio de Equipamentos EIRELI EPP
R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 - Industrial
18075-370 ARAÇATUBA - SP
Fone (18) 3621-2782
faturamento@kcorequipamentos.com.br

CC-e**CARTA DE CORRECAO ELETRONICA**

CHAVE DE ACESSO

35201121971041000103550010000061221442935652



INSCRICAO ESTADUAL 177.338.790.110	CNPJ 21.971.041/0001-03	MODELO 55	SERIE 001	Numero da NFe 000006122	MES DA EMISSAO 24/11/2020	FOLHA 1/1
---------------------------------------	----------------------------	--------------	--------------	----------------------------	------------------------------	--------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/ RAZAO SOCIAL GREMIO NAUTICO UNIAO		CNPJ/CPF 92.841.279/0001-54	
ENDERECO AV JOAO OBINO 300	BAIRRO/DISTRITO ALTO PETROPOLIS	CEP 90470-150	
MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS	FONE/FAX (51) 3025--3842	INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

CONDICAO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

EVENTOS / CORRECOES

SEQ	STAT	DATA DO REGISTRO	NUMERO DO PROTOCOLO
1	135	24/11/2020 15:40:16	135201084685907

Observacao do Rodape da Nota: Objeto do TERMO DE EXECUCAO No 19/2019, firmado pelo GREMIO NAUTICO UNIAO com o COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS No 07/2017.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP


Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Ao Grêmio Náutico União

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, Conforme entendimentos, em função de o sistema de gestão não permitir que os itens adquiridos sejam descritos na nota fiscal da forma como estão descritos na proposta recebida, no contrato assinado e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico respectivo ao contrato, apresentamos tabela de correspondência entre as nomenclaturas utilizadas, reforçando que tratam-se sempre dos mesmos produtos e sem que haja alteração nos custos negociados.

Descrição conforme TR/PE 005/2020 – CONTRATO 014/2020	Descrição correspondente na NF 6122
BALANÇA PLATAFORMA: Balança de Pesagem de Pessoas Composta por plataforma de pesagem em aço carbono com perfil baixo nas dimensões de 40cm (comprimento) x 40cm (largura) em pintura epóxi, pés reguláveis em borracha, coluna vertical de 90cm acoplada a plataforma, indicador de pesagem com display/visor em LED de 5 dígitos e teclas de fácil digitação, tensão automática para 110/220VCA, interruptor com função de liga e desliga, capacidade de pesagem em (kg) x divisão (g) de 200x50	009.16 - BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 50 G ACO CARBONO 0,40 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 78759 78760

Araçatuba/SP, 08 de outubro de 2020


K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

CARGO: SÓCIA-GERENTE.

CPF: 277.277.558-50

RG: 27.601.293-8 SSP/SP

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de seu representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para este efeito, a declarante informa que:

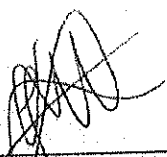
I - preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e legislação pertinente;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e esta ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Araçatuba, (SP), 05 de NOVEMBRO de 2020.


K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8

21 971 041/0001-03

K. C. R. S. Comércio de Equipamentos Eireli-EPP

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88
Sala A - Parque Industrial - CEP 16075-370

ARAÇATUBA - SP

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

ESCLARECIMENTO

A presente **NOTA FISCAL DE REMESSA**, visa atender a determinação do RICMS de São Paulo, conforme Art. 129-A, parágrafo único, inciso 2, descrito abaixo, não sendo geradora de impostos (DIFAL, ICMS e outros), já recolhidos na nota fiscal de venda vinculada a ela, e não geradora de valores a pagar, configurando como obrigação acessória a operação de venda.

***Artigo 129-A** - A entrega de bens e mercadorias adquiridos por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações, poderá ser feita diretamente a outros órgãos ou entidades, indicados pelo adquirente, observando-se o disposto neste artigo. (Redação dada ao "caput" do artigo pelo Decreto 60.499, de 30-05-2014, DOE 31-05-2014)*

Parágrafo único - O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, relativamente:

1 - Ao faturamento, com destaque do imposto, se devido, contendo, além das informações previstas na legislação:

- a) como destinatário, o órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta adquirente;*
- b) no grupo de campos "Identificação do Local de Entrega", o nome, o CNPJ e o endereço do destinatário efetivo;*
- c) no campo "Nota de Empenho", o número da respectiva nota.*

2 - A cada remessa das mercadorias, sem destaque do imposto, contendo além das informações previstas na legislação:

- a) como destinatário, aquele determinado pelo adquirente;*
- b) como natureza da operação, a expressão "Remessa por conta e ordem de terceiros";*
- c) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a chave de acesso da NF-e relativa ao faturamento, emitida de acordo com o disposto no item 1;*
- d) no campo "Informações Complementares", a expressão "NF-e emitida nos termos do artigo 129-A do RICMS".*